



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 705, de 24 de julho de 1.990.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização dada pela Lei nº 879, de 24 de julho de 1.990,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de cr\$ 18.110.000,00 (dezoito milhões, cento e dez mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0101 0101001.2.001	- Câmara Municipal - Secretaria e Corpo Legislativo	
3111	- Pessoal Civil	350.000,00
0201 0307020.2.002	- Gabinete do Prefeito - Gabinete e Dependências	
3111	- Pessoal Civil	100.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos	100.000,00
0301 0307021.2.004	- Serviço de Administração - Secretaria	
3111	- Pessoal Civil	300.000,00
3113	- Obrigações Patronais	100.000,00
3120	- Material de Consumo	100.000,00
4120	- Equipamentos e Matl. Permanente	50.000,00
0401 0308032.2.004	- Serviços de Finanças - Tesouraria	
3111	- Pessoal Civil	300.000,00
0501 0842188.2.005	- Educação e Serviço de Saúde - Ensino de 1º Grau	
3120	- Material de Consumo	3.000.000,00
3131	- Rem. de Serviços Pessoais	200.000,00
3132	- Outros Serv. e Encargos	300.000,00
0842188.1.003	-	
4110	- Obras e Instalações	300.000,00
0502 1375428.2.004	- Educação e Serviço de Saúde - Assistência Médica e Sanitária	
3111	- Pessoal Civil	1.000.000,00
3113	- Obrigações Patronais	200.000,00
3120	- Material de Consumo	1.000.000,00
3131	- Rem. de Serviços Pessoais	300.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0601 1688534.2.006	- Serviços Públicos Gerais-SERM	
	3111 - Pessoal Civil	500.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	400.000,00
	3120 - Material de Consumo	1.000.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	300.000,00
0602 1376448.2.006	- Serviços Públicos Gerais	
	Água e Esgoto	
	3111 - Pessoal Civil	300.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	150.000,00
1376448.1.006	-	
	4110 - Obras e Instalações	200.000,00
0603 1691575.2.006	- Serviços Públicos Gerais	
	Viação e Conservação	
	3111 - Pessoal Civil	500.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	100.000,00
	3120 - Material de Consumo	500.000,00
0604 1060326.2.006	- Serviços Públicos Gerais	
	Cemitério	
	3113 - Obrigações Patronais	10.000,00
1060326.1.008	-	
	4110 - Obras e Instalações	300.000,00
0605 1060327.2.006	- Serviços Públicos Gerais	
	Fiscalização de Obras-Il.Pú - blica	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	300.000,00
0701 03070212.007	- Encargos Gerais do Município- Rec.Sob. Superv.do Serv.de Fi nanças	
	3113 - Obrigações Patronais	300.000,00
	3120 - Material de Consumo	500.000,00
	3131 - Remuneração de Serviços Pes- soais	500.000,00
	3132 - Outros Serv.e Encargos	2.000.000,00
0307031.2.007	-	
	3231 - Subvenções Sociais	200.000,00
1582495.2.008	-	
	3251 - INATIVOS	350.000,00
1584494.2.009	-	
	3280 - PASEP	200.000,00
0307025.1.010	-	
	4110 - Obras e Instalações	500.000,00
0307025.1.001	-	
	4120 - Equipamentos e Matl.Permanente	1.000.000,00
0307492.2.011	-	
	3192 - Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00
		<u>18.110.000,00</u>

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

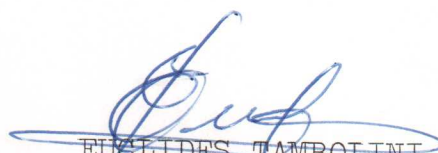
ESTADO DE SÃO PAULO

fls.03

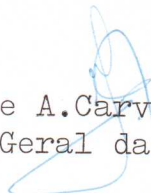
no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do
excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 24 de julho de 1.990.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta
Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos
local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secr. Geral da Prefeitura